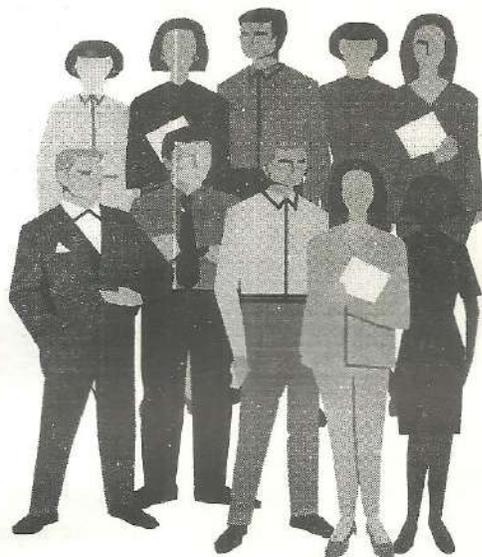




# Jornal do Psicólogo

Maio/96 - Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região Bahia/Sergipe - Ano IV - Nº 1

## O JORNAL - UM DESEJO



### ALERTA

Nos cartões de visita dos psicólogos, devem obrigatoriamente constar além do nome, o título (Psicólogo), e o número de inscrição indicando o respectivo CRP.

Desejamos que o Jornal do CRP-03 possa se constituir em um canal de interlocução e integração entre o Conselho e os profissionais, permitindo a manifestação de opiniões. Que se constitua em um espaço onde as teses sejam defendidas, as críticas colocadas, de forma a que as discussões relativas à profissão se dêem no seio da categoria, de forma clara e objetiva.

Este primeiro número contudo, não atende ao nosso desejo, porém como dito, se trata do novo, onde estamos informando o que há e o que virá, reflete a nossa realidade momentânea, com todos os limites que nos são impostos, os quais temos de reconhecer, sem acomodações.

A partir do próximo exemplar, o Psicólogo, ou instituições que os congreguem poderão dispor de espaço, para que possam divulgar atividades, necessidades, ou mesmo anunciar a venda de serviços de interesse da Psicologia.

Fizemos opções, assumimo-las, sem contudo declinar da possibilidade de avançar, irriquiets, movidos pela ansiedade de quem chegou para produzir, criar, transformar.

Esperamos regularizar a periodicidade de sua circulação, para trimestral. Isto só poderá ocorrer se o colega entender e compartilhar este desejo, se constituindo em "mais um" contribuidor.

Convocação dos  
inadimplentes  
(encarte)

Publicidade Profissional e  
Práticas Alternativas  
(pag. 6)

II CONGRESSO NACIONAL  
DA PSICOLOGIA  
(Encarte)

Atestado Psicológico:  
Uma Realidade  
(pag.7 e 8)

CRP realiza recadastramento  
(pag. 6)



II CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA  
SALVADOR - 28/29/30 DE JUNHO/96

# EDITORIAL

## UM CONSELHO DE CARA NOVA

Esta é mais uma oportunidade de fazermos chegar ao colega informações relativas às realizações e assuntos de interesse dos psicólogos e da Psicologia. Contato este, que esperamos se dê com mais frequência, através da edição e circulação trimestral de nosso jornal.



Ao assumir, a VIII Plenária definiu como seu objetivo inicial o de organizar e arrumar a casa, como forma de bem atender aos psicólogos. Iniciamos por uma revisão e readequação dos sistemas informatizados que pudessem fornecer informações e dados reais sobre a situação cadastral e financeira da entidade, permitindo ainda a manutenção de controles mais eficazes, não deixando espaço no futuro para cobranças indevidas.

Paralelamente fizemos uma campanha de cobrança de inadimplentes, que em alguns casos trouxe transtornos. Apesar das queixas, e na condição de responsáveis legais pela fiscalização do exercício profissional, o fizemos com a clareza e entendimento de que o Conselho não poderia se manter com o elevado índice em torno de 45% (quarenta e cinco por cento) de inadimplência. Estudamos caso a caso, ouvimos os que nos procuraram e colocaram suas dificuldades, além de termos conjuntamente adotado soluções que fossem compatíveis com as realidades individuais. Como resultado obtivemos uma queda desse índice em 20% (vinte por cento), e esperamos reduzi-lo ainda mais.

Outra novidade é a reforma geral que estamos realizando em nossa sede, primeiro pelo estado em que a recebemos, apresentando riscos de sérios acidentes, com suas instalações elétricas deterioradas, além de infiltrações comprometedoras nas paredes. Acreditamos ainda, serem os psicólogos merecedores de uma casa mais aconchegante e digna, e que

possa no futuro, se constituir opcionalmente em um espaço para o aperfeiçoamento técnico ou até o acolhimento de atividades/eventos culturais.

Ainda em dezembro do ano passado realizamos o seminário "O CONSELHO, A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE", momento em que foram abordados e discutidos temas de interesse dos psicólogos, e definidas algumas metas para a atuação do Conselho e sua conseqüente aproximação dos profissionais. Como ponto central, amadureceu-se o projeto de descentralização administrativa, com a criação de pólos em ARACAJÚ, FEIRA DE SANTANA, VITÓRIA DA CONQUISTA e ILHÉUS/ITABUNA, locais onde há um número significativo de profissionais.

Com a criação desses PÓLOS se pretende estabelecer atuação mais efetiva junto à categoria e à comunidade nas regiões fora da sede, além de atender a necessidade em agilizar os procedimentos administrativos, aproximando os serviços dos usuários, e, possibilitando uma mobilização mais dinâmica dos psicólogos. Poderá o profissional na região onde reside, utilizar de muitos dos serviços ofertados, ou mesmo cumprir com obrigações formais perante o Conselho, sem deslocar-se até nossa sede em Salvador.

Iniciamos um trabalho, que esperamos possa trazer benefícios para a categoria, além da contribuição para um cada vez maior reconhecimento social da Psicologia. Continuaremos trabalhando para mudar a cara deste Conselho, porém acreditamos que só alcançaremos por completo essa meta, se houver participação dos colegas. Com essa perspectiva é que os conclamamos a participarem, inclusive apresentando teses, do processo que desaguará no II CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA, onde serão discutidas e deliberadas questões relevantes que nortearão no futuro, o exercício profissional dos psicólogos.

### VIII PLENÁRIA DO CRP-03



#### JORNAL DO PSICÓLOGO

##### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO

Rua Agnelo de Brito, 141 - Loja 03  
Edf. Versalhes - Garibaldi  
CEP - 41.170-100 - SALVADOR - BA  
TEL/FAX: (071) 247-6716

##### DIRETORIA

PRESIDENTE: Miguel Cal  
VICE-PRESIDENTE: Domingos Barreto  
SECRETÁRIO: Roberto Casais  
TESOUREIRA: Manoelita Mota

##### VIII PLENÁRIA

##### CONSELHEIROS EFETIVOS:

Ana Selma dos Santos  
Domingos Barreto  
Elizabeth Nascimento (ARACAJÚ)

Manoelita Mota dos Santos  
Margarida de Fátima da Silva  
Márcia Lúcia Guedes Machado Melo  
Miguel Cal  
Roberto Casais  
Telma Nadja Silveira Lélis

##### CONSELHEIROS SUPLENTEs

Ayda Gomes  
Clarice Baecelar  
Elzirene Freitas  
José Augusto Peixoto (F. de Santana)  
Jussely Cairés  
Márcia das Graças de Campos Farias (Itabuna)  
Monalisa Barros (Vitória da Conquista)  
Nailze Aquino Menezes Santos (Aracaju)

##### COMISSÃO DE ÉTICA:

PRESIDENTE: Maria Lúcia Guedes Machado Melo

##### COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE: Margarida de Fátima da Silva

##### COMISSÃO DE SAÚDE:

PRESIDENTE: Ana Selma dos Santos

##### COMISSÃO DE FORMAÇÃO:

PRESIDENTE:  
Telma Nadja Silveira Lélis

##### COMISSÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO:

COORDENADOR:  
Miguel Cal

##### COMISSÃO EDITORIAL:

Miguel Cal/Domingos Barreto

##### APOIO ADMINISTRATIVO

Jacira Antonelli Veloso  
Hortência Andrade  
Maria Aparecida de Oliveira

##### CRIAÇÃO E LAYOUT:

Denyse França Oda

## TOMA POSSE A VIII PLENÁRIA DO CRP-03

Tomou posse no dia 29 de setembro de 1995 a VIII Plenária do CRP-03, momento em que foram reafirmados os princípios e propostas apresentados durante a campanha.

Compõem a nova plenária que dirigirá e coordenará o Conselho no próximo triênio, os psicólogos Ana Selma dos Santos, Domingos Barreto de Araújo, Elizabeth Ventura Nascimento, Manoelita Mota dos Santos, Margarida de Fátima da Silva, Maria Lúcia Guedes Machado Melo, Miguel Angel Cal González, Roberto Lyra Casais da Silva e Telma Nadja Silveira Lélis como Conselheiros efetivos, e ainda Ayda Gomes, Clarice Bacelar, Elzirene Pereira, José Augusto Peixoto, Jussely Caires, Lusirose Silveira, Maria das Graças de Campos Farias, Monalisa Barros, Nailze Aquino Menezes Santos, como suplentes.

Como ponto de destaque, observa-se a participação neste coletivo, de Conselheiros residentes em cidades do interior do estado e de Aracajú. Esta inclusão faz parte de uma estratégia pensada e discutida com vistas a consolidar o processo de descentralização política e administrativa do CRP-03.



A plenária recém empossada tem como objetivo central lutar pela construção de uma estreita relação com os profissionais inscritos na região, ouvindo-os, e na medida do possível atendendo suas demandas. Pretende tornar o Conselho menos burocrático e mais participativo.

Na oportunidade, os novos Conselheiros reforçaram os pontos que possibilitaram a reunião desse grupo de Psicólogos:

Na oportunidade, os novos Conselheiros reforçaram os pontos que possibilitaram a

- 1** Ampliar e aprofundar um processo de profissionalização e modernização dos recursos humanos e operacionais, que atuem e participem de atividades administrativas no Conselho;
- 2** Descentralização administrativa e interiorização, com definição de regiões e posterior criação de polos, onde haja um número de profissionais em atividade que assim justifique, com o objetivo concreto de aproximar o profissional do Conselho e vice-versa;
- 3** Estabelecer política de Orientação e fiscalização que vise garantir em toda a região 03, condições e trabalho adequadas para os psicólogos, bem como a qualidade dos serviços que este profissional presta à comunidade;
- 4** Priorizar ações que visem orientar e instruir os profissionais quanto a desvios no exercício profissional ou infração que conflite com dispositivos legais;
- 5** Oferecer uma política de comunicação capaz de coletar, produzir e divulgar informações de interesse interno e externo da categoria, de forma a trabalhar a imagem institucional da Psicologia, informando à população sobre as características e atuação do psicólogo;
- 6** Contribuir com as instituições formadoras, oferecendo alternativas que possam trazer melhorias no processo de formação profissional dos psicólogos;
- 7** Processar o recadastramento dos profissionais, definindo o perfil da categoria na Bahia e Sergipe, conforme suas áreas de atuação;
- 8** Encaminhar, divulgar, promover e garantir a participação dos psicólogos, no processo de reorganização da autarquia e dos instrumentos legais relativos à categoria como prolongamento e desfecho do II Congresso Nacional da Psicologia;
- 9** Estabelecer intercâmbio com profissionais e/ou instituições nacionais ou internacionais participando do processo de internacionalização da ciência, que deverá proceder ao de globalização da economia.



# A INTUIÇÃO NÃO É FUGAZ

Maria Lúcia Mello

Curiosa foi a conclusão proposta por autores diferentes, para situações distintas, em momentos distintos, em relação a questões consideradas complexas: **CONSULTEM OS POETAS.**

Uma delas refere-se a Fritjof Capra em seu livro **"O Ponto de Mutação"** (pág.37): *"Quando o presidente Lyndon Johnson necessitou de conselhos acerca da guerra no Vietnam, seu governo recorreu a físicos teóricos - não porque eles fossem especialistas em métodos de guerra eletrônica, mas por serem considerados os sumo sacerdotes da ciência, ou guardiães do conhecimento supremo. Podemos agora dizer, em retrospecto, que Johnson teria sido muito mais bem servido se procurasse os conselhos de alguns poetas"*.

É de pensamento idêntico Hilton Japiassu quando, em seu livro **"A Psicologia dos Psicólogos"**, questiona a psicologia como "ciência" reduzida a uma simples prática técnica de adaptação e de manipulação dos indivíduos. Considerando tal psicologia "mecanicista" e "utilitarista", conclui Japiassu (pág.87): *"Talvez o melhor remédio para se escapar à racionalidade instrumental - que leva à feticização quantitativista e testemaniaca em psicologia - seja o reencontro com os Poetas e Filósofos"*.

Por que tais questões, concluem esses autores que seria de grande valia consultar poetas? Creio que seja pelo tipo de construção que esses profissionais produzem, onde se percebe o pensamento intuitivo.

A título de exemplo, Antônio Risério, no livro **"Caymmi: uma utopia de lugar"** (pág.151), fazendo uma análise dos textos das músicas de Caymmi, revela: *"Pode o leitor finalmente perguntar se o texto caymmiano (ou a música caymmiana) é fruto de uma ação premeditada, sob controle lógico, ou se os mecanismos da criação funcionam automaticamente"*. Uma cotsa e outra - é a resposta. *A produção estética não é estranha à racionalidade"*.

Para reforçar o argumento, ainda nesse livro, cita Roman Jakobson que fazendo uma comparação entre textos poéticos e outras espécies de mensagens verbais, demonstra que as peculiaridades da composição de um texto poético não é casual, mas tem uma escolha orientada. E mais: *"A intuição pode atuar como principal ou, ocasionalmente, única responsável pela arquitetura das complicadas estruturas fonológicas e gramaticais na obra dos poetas individuais. Tais estruturas, poderosas particularmente em nível subliminar, podem funcionar sem qualquer espécie de assistência da reflexão lógica e da apreensão manifesta, tanto no trabalho de criação do poeta quanto na sua percepção pelo leitor sensível"*. A partir desses dados podemos supor então que construções mais complexas poderiam tem como ponto de partida a intuição, sendo construção aqui considerada como uma organização sistematizada de elementos, obedecendo a uma lógica, com alguma finalidade. Nesse caso, o produto de uma construção pode ser desde uma composição verbal qualquer até a construção de um prédio. Conceituada desta forma, a intuição é o ante-projeto ainda não explicitado, da construção.

Foi Clarice Lispector quem tão bem expressou esta relação construção-intuição, em seu livro **"Um Sopro de Vida"**(pág.16): *"Meu pensamento, com a enunciação das palavras mentalmente brotando, sem depois eu falar ou escrever - esse meu pensamento de palavras é precedido por uma instantânea visão, sem palavras, do pensamento-palavra que se seguirá, quase imediatamente - diferença espacial de menos de um milímetro. Antes de pensar, pois, eu já pensei. Suponho que o compositor de uma sinfonia tem somente o "pensamento antes do pensamento", o que se vê nessa rapidíssima idéia muda é pouco mais que uma atmosfera? Não. Na verdade é uma atmosfera que, colorida já com o símbolo, me faz sentir o ar da atmosfera de onde vem tudo. O pré-pensamento é em preto e branco. O pensamento com palavras tem cores outras. O pré-pensamento é o pré-instante. O pré-pensamento é o passado imediato do instante. Pensar é a concretização, materialização do que se pré-pensou. Na verdade, o pré-pensar é o que nos guia pois está intimamente ligado à minha muda inconsciência. O pré-pensar é racional. É quase virgem"*. Estabelecendo uma relação entre lógica e intuição, o difícil é colocá-las

numa relação linear, pois estas podem se posicionar antagonicamente, podem se complementar ou podem se manifestar separadamente. Se antagonizam quando no lógico existe obediência a uma norma, enquanto que na intuição há a imagem ou vidência de referências que só se obtém através da própria intuição.

A complementaridade pode ocorrer quando surgida a intuição, o pensamento é expresso, criticado, reelaborado. São independentes quando a intuição é puramente manifestada como em algumas músicas de Caymmi, Djavan e textos de Clarice Lispector ou lógico quando há elaboração com base em algum referência como em algumas músicas de Chico Buarque.

Afinal, o que é intuir? Intuir, diz Jung, é uma função (forma de apresentação da libido) básica da Psicologia, juntamente com o pensar, o sentir e o perceber. Cada uma dessas funções é distinta, não podendo ser reduzidas umas às outras nem se alterando diante das circunstâncias.

Intuição, são conteúdos provindos de uma psique mais ampla que a consciência e que, com frequência encerram uma análise, uma compreensão ou um saber de grau superior que a consciência do indivíduo seria capaz de produzir. Ao ouvi-lo, a maioria das pessoas experimenta uma sensação agradável como se isso exprimisse algo de real.

A intuição não é produzida. Ela surge espontaneamente. Tem-se a idéia de que se apresenta por si mesma e só podemos captá-la, se fomos suficientemente rápidos. Necessários se faz, entretanto, distinguir intuição de percepção. Percepção é a função que transmite uma estímulo físico percebido, podendo ser sensorial, quando é através dos órgãos dos sentidos e abstrata quando isolada dos outros elementos psicológicos. A peculiaridade da intuição é que ela pode se apresentar como percepção sensorial, como sentimento ou como conclusão intelectual. Na intuição, qualquer conteúdo surge como um todo coeso, sem que sejamos capazes de dizer ou averiguar, de imediato, como se formou. Tal como a percepção, a intuição é irracional, ou seja, não tem fundamento racional.

Irracional é um fator do ser que pode ser gradualmente deslocado, em virtude da complexidade da explicação racional, mas a explicação acaba complicando porque ultrapassa os limites da capacidade compreensiva do pensar racional. Uma explicação do objeto que É, é uma utopia; só um objeto proposto pode ser explicado racionalmente e é a ciência empírica quem propõe objetos racionalmente limitados, isto é, exclui-se o casual, não considerando o objeto como um todo, mas apenas a parte destacada para a consideração racional. Assim, pensamento e sentimento são funções racionais, mas se essas funções não se limitam a uma seleção racionalmente condicionada de objetos, ficam privadas de direção, perdem algo de seu caráter racional tornando-se parcialmente irracionais. O pensamento e o sentimento que se limitam a percepções fortuitas, constituem por sua vez um pensar e um sentir intuitivos. Tanto a intuição como a percepção constituem funções psicológicas que atingem sua perfeição no perceber absoluto do que acontece efetivamente.

Embora o irracional jamais possa ser objeto de uma ciência, para a Psicologia é importante fixar o fator de irracionalidade pois na prática existem problemas que não são racionalmente solucionados. Pela esperança ou convicção de que para todo e qualquer conflito existe uma possibilidade racional de conciliação, corre-se o risco de impedir uma verdadeira solução de natureza irracional. Com base nessas informações, fica mais claro entender o porque do apelo aos poetas? É justamente por não tem que comprovar racionalmente, por não ter que justificar as suas conclusões como exige a ciência, limitando desta forma o seu pensar, que o poeta, nestas circunstâncias é mais completo, é total, sendo portanto o indicado para oferecer alternativas para situações complexas.

## POUR FAIRE LE PORTRAIT D'UN OISEAU

Jacques Prévert  
Peindre d'abord une cage  
avec une porte ouverte

# INFORMES



## **INADIMPLÊNCIA**

O CRP-03 desde o mês de novembro de 1995, vêm efetivando uma campanha de cobrança de inadimplentes. Ao assumimos o Conselho em setembro, nos deparamos com o elevado índice de 45% (quarenta e cinco por cento) de profissionais em débito, exercendo de forma irregular a profissão. Conseguimos reduzir esse índice em 20%, porém achamos ser ainda alto o grau, e como forma de regularizar a situação destes psicólogos, os estamos convocando a comparecerem à nossa sede, nos colocando disponíveis para discutir fórmulas de equacionamento do débito.

## **REFORMA DA SEDE - UMA NECESSIDADE**

Para melhor receber os psicólogos da região, estamos reformando integralmente a sede do nosso Conselho, tornando-o mais aconchegante. A reforma se fazia necessária, pois suas instalações estavam apresentando problemas graves, que poderiam trazer consequências irreversíveis. Pretendemos aparelhá-lo em breve, para que possa se constituir em local propício para a programação de atividades culturais e científicas.

## **INSTALAÇÃO DOS PÓLOS REGIONAIS**

A partir de junho, estaremos dando os primeiros passos para a implantação de nosso projeto de estruturação administrativa e política, com a instalação dos pólos regionais, nas cidades de Feira de Santana, Ilhéus/Itabuna, Vitória da Conquista e Aracaju. Os pólos deverão facilitar a vida dos profissionais residentes nestas ou em localidades próximas às sedes, pois poderão resolver questões de seu interesse ou atender às demandas necessárias para sua regularização profissional, sem a necessidade do seu deslocamento até Salvador. Em breve estaremos divulgando os endereços e telefones para contato em cada um dos pólos.

## **CONSELHO VISITA O GERH/BA**

No mês de março p.p., o Presidente e a tesoureira do Conselho se fizeram presentes à reunião mensal do Grupo Executivo de Recursos Humanos, onde expuseram alguns projetos que podem ser implementados em conjunto entre os profissionais da área e a Entidade. Do encontro, abriram-se perspectivas, inclusive com novo convite a representantes do Conselho, para que participem de reunião no próximo dia 15 de maio, oportunidade em que se pretende avançar na formulação de propostas que possam permitir um melhor aperfeiçoamento dos psicólogos organizacionais, assim como discutir pontos relativos aos procedimentos adotados pelo Conselho Regional de Administradores, e que nos dizem respeito.

## **COOPERATIVA DOS PSICÓLOGOS**

Psicólogos estão se mobilizando e se reunindo todas as sextas-feiras, a partir das 17:00 hs, na sede do CRP, discutindo e estudando possibilidades de estruturação e implantação no estado da Bahia de uma cooperativa de profissionais para a oferta de serviços, nos mesmos moldes da UNIMED, ou UNIPSIKO de São Paulo e Vitória. A cooperativa têm uma perspectiva de dar mais autonomia aos psicólogos e ela associados, no momento em que permitirá o estabelecimento de critérios e condições compatíveis com o exercício profissional em negociações com clientes e/ou contratantes. Para participar das reuniões, ou obter maiores informações, contactar com o telefone (071) 247-6716.

## **MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO**

O CRP-03 se encontra em ritmo acelerado, de modernização e informatização dos seus controles administrativos e financeiros, visando com maior eficiência atender as demandas dos inscritos, assim como, de toda a sociedade.



## **SALVADOR SEDIU O II CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICO-ONCOLOGIA**

Realizou-se em Salvador entre os dias 27 de abril e 01 de maio, o II Congresso Brasileiro de Psico-Oncologia, onde foram discutidos vários temas importantes na relação médico-paciente-família em tratamento com pacientes oncológicos.

O evento foi presidido pela Psicóloga Aída Gláucia Fonseca Baruch e contou com a participação de 640 profissionais de saúde originários de todas as regiões do país, que tiveram acesso a informações sobre os novos trabalhos desenvolvidos na área, assim como sobre as dificuldades e perspectivas futuras de atuação.

No final do Congresso, os participantes após discutirem e ponderarem sobre o futuro encontro, deliberaram em reunião plenária, pela sua realização na cidade de Goiânia (GO).



II CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA  
SALVADOR - 28/29/30 DE JUNHO/96

## PUBLICIDADE PROFISSIONAL E PRÁTICAS ALTERNATIVAS CORRIGINDO EQUÍVOCOS

Com a pretensão acima de tudo de estabelecer uma separação relativa ao exercício profissional da Psicologia de outras práticas quaisquer, que não têm fundamentação no campo da ciência psicológica e nem na tradição dessa profissão, além de responder a matérias divulgadas em jornais do estado da Bahia, durante o mês de fevereiro passado, e como forma de informar e esclarecer os psicólogos e a comunidade, sobre a Resolução 029, que dispõe sobre publicidade associada a práticas alternativas, o CRP-03 emitiu e distribuiu a seguinte nota:

*"O Conselho Regional de Psicologia - 3ª Região, órgão que tem como uma de suas atribuições orientar o Psicólogo no exercício da profissão, como também zelar pela qualidade dos serviços prestados à população, vem esclarecer equívocos de interpretação apresentados na reportagem veiculada por essa empresa jornalística na última quinta-feira, 08 de fevereiro.*

*A Resolução que faz nota, dispõe unicamente à publicidade profissional associada à práticas que não possuem reconhecimento da comunidade científica, além de não haver nenhuma relação ou fundamentação entre formação profissional institucional e essas técnicas conhecidas como alternativas. A publicação de tal Resolução teve como objetivo, esclarecer ao profissional e conseqüentemente à comunidade que, na publicidade de seus serviços, por quaisquer meios, o Psicólogo não pode vincular ou associar o título e/ou o exercício profissional às citadas técnicas.*

*O equívoco está em ampliar o poder de ação da Resolução para além do espaço da publicidade, não havendo no seu texto qualquer alusão à proibição do uso de tais técnicas.*

*Alertamos o profissional, de que na utilização de técnicas novas sem ratificação científica e, nesse sentido, de caráter experimental, seus pacientes devem ser informados desse detalhe fundamental, ficando ao critério deste, a autorização para serem cobaias, além de que nesses casos, segundo legislação específica na área de pesquisa, esses tratamentos experimentais não podem ser cobrados.*

*Alertamos ainda, que aos Conselhos não cabe a criação ou aceitação científica de fatos, teorias e/ou técnicas, e sim à Comunidade Científica e Universitária, observando os princípios básicos para a definição do que pode vir a se constituir como Ciência. Assim, aos Psicólogos que enveredem pelo arriscado caminho dos "tratamentos alternativos" orientamos para que sejam cautelosos e éticos.*

*Não se pretende estabelecer uma guerra, e sim, separar os campos, sempre objetivando a preservação do espaço da Psicologia como Ciência e Profissão".*

**MIGUEL ANGEL CAL GONZÁLEZ**  
**CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

### CRP - 03 INICIA RECADASTRAMENTO DOS PSICÓLOGOS

O Conselho Regional de Psicologia, começará o cadastramento profissional dos psicólogos inscritos na Bahia e Sergipe. O cadastramento é obrigatório, e tem os objetivos de permitir a composição do perfil do psicólogo na região; de organizar o cadastro dos psicólogos inscritos; de complementar informações básicas, não fornecidas quando da inscrição; além de dispor de dados fidedignos da profissão que possam contribuir para o sistema oficial de informação.

Os formulários deverão ser preenchidos por todos os profissionais, sendo a

devolução obrigatória. O Conselho alerta para a importância do atendimento e devolução dos formulários até o dia 25 de junho próximo, pois só assim se terá ciência da permanência do psicólogo, e exercício profissional nesta jurisdição. Caso o psicólogo não atenda, poderá estar sujeito à suspensão ou cancelamento da sua inscrição.



O Conselho já enviou formulários para todo o estado da Bahia e Sergipe, e montou um esquema especial para atender e dirimir dúvidas, pelo telefone:

**(071) 332-6168**

## NOTAS

- ✓ A Diretoria do CRP-03 realizou no dia 18 de abril uma visita de cortesia ao Presidente do Tribunal de Justiça Dr. ALOÍSIO BATISTA e, na oportunidade, entregou um pedido de inserção profissional do Psicólogo na área Jurídica, mediante concurso público. O Presidente informou que daria os encaminhamentos necessários ao pleito para o próximo semestre.
- ✓ O Departamento de Psicologia da UFBA estará realizando a Semana de Psicologia, no 2º semestre de 1996. A coordenação estará a cargo da prof. ELIANE NASCIMENTO. O CRP-03 far-se-á presente. Participe você também.
- ✓ A Diretora do Serviço de Psicologia da UFBA, profa HORTÊNSIA BRANDÃO, fará uma conferência sobre Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico, na sede do CRP, no dia 05 de junho.
- ✓ A IMPRENSA NACIONAL emitiu Nota de Esclarecimento, tornando público que veiculou equivocadamente no Diário Oficial da União, Seção 1, coluna das Entidades Fiscalizadoras do Exercício das Profissões Liberais, "RESOLUÇÕES" de organismo autodeterminado do "Conselho Federal de Terapia - CFT", devendo ser considerado insubsistente o conteúdo dessas publicações e eventualmente de outras, de interesse do mencionado, conforme Nota da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça de nº 27/96.
- ✓ Durante o 2º semestre de 1996 pretendemos realizar discussões em torno da Psicologia Transpessoal e da Ética Profissional.
- ✓ No CRP-03, funcionam 05 (cinco) comissões, que apesar de já estruturadas, estão sempre abertas para receber novos componentes. Caso o colega tenha interesse em participar de qualquer uma das existentes, ou ache necessária a constituição de uma nova, apareça e contate conosco.
- ✓ Como forma de regular e controlar o funcionamento de cursos de especialização em psicopedagogia, principalmente os vinculados ao Instituto Olga Metting e à Universidade Federal da Bahia, contactamos com os responsáveis pela coordenação dos mesmos, afinando e orientando acerca de aspectos legais.

# ATESTADO PSICOLÓGICO - UMA REALIDADE

## A NECESSIDADE DE VALIDAÇÃO SOCIAL

### Histórico

Em outubro de 1994 o Conselho Federal de Psicologia emitiu a Resolução CFP 007/94, que "institui e regulamenta as condições para concessão de atestados psicológicos para efeito de licença de saúde, o que veio a gerar um grande polêmica, principalmente por parte da categoria dos médicos.

A medida veio a complementar a lei 4.119/62, de regulamentação da Psicologia, que estabelece como função do psicólogo a elaboração de diagnóstico psicológico, e tem sido aceita por várias entidades mesmo não constando ainda da legislação, como é o caso dos atestados médicos e odontológicos.

No entanto, a consulta de um médico da PMMG ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais detonou a polêmica em torno do que, na visão de muitos profissionais, não estaria em questão. O CRM remeteu a consulta ao Conselho Federal de Medicina, e este adotou um parecer da Associação Brasileira de Psiquiatria contrário à resolução. Após esse percurso, o CFP tem se reunido com o CFM, na tentativa de entender a oposição dos médicos ao atestado psicológico.

### Argumentações sem Fundamento

O parecer da ABP coloca dois argumentos contrários à resolução - que o CFP não teria competência para legislar sobre a matéria, e que os

psicólogos não poderiam utilizar o CID - Código Internacional de Doenças - para emitir o diagnóstico que constará do atestado.

Tanto o primeiro, quanto o segundo argumento encontram oponentes, o segundo tendo sido criticado pelos próprios pares, no seio da classe médica, como o presidente da Associação Mineira de Psiquiatria, o psiquiatra Hélio Lauar em entrevista a conselheiros do CRP-04.

Alguns pareceres de juristas refutam tais argumentos, como o do membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/BA, Professor da UFBA e Psicólogo Domingos Barreto "A Resolução CFP 007/94 é inquestionável posto que, consubstanciada na Lei 4.119/62". Segundo ele, "Legislar sobre a concessão do Atestado Psicológico é competência indiscutível do Conselho Federal de Psicologia".

Para Domingos Barreto: "A utilização do CID já era costumeira entre os profissionais da Psicologia. A polêmica é da competência de saber e de poder. O CID é uma linguagem comum aos profissionais da saúde, e o Catálogo Brasileiro de Ocupações, define o Psicólogo como tal". Continua "O atestado psicológico pode e deve ser emitido por Psicólogos legalmente habilitados e qualificados. O corpo da Resolução é claro, além do que, o Código de Ética dá suporte à competência profissional". Conclui "A emissão do atestado é um direito inalienável e totalmente legítimo do Psicólogo que têm competência legal e profissional para fazer o Diagnóstico Psicológico".

(Cont. pág. 8)

Valores em CR\$		<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>		Período: jan/95 até dez/95	
RECEITA		DESPESA			
<b>1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1. DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>1.1. RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.1. DESPESAS CORRENTES</b>			
- Receita de Contribuições	76.245,87	- Despesas de Custeio	83.778,25		
- Receita Patrimonial	7.589,07	- Transferências			
- Receita de Serviço	15,64	Correntes	1.596,24	85.374,49	
- Outras Receitas Correntes	1.132,87	<b>1.2. DESPESAS DE CAPITAL</b>			
	84.983,45	- Investimentos	4.907,90		
<b>1.2. RECEITAS DE CAPITAL</b>		- Transferências			
- Outras Receitas de Capital	0,00 0,00	de Capital	0,00	4.907,90	90.282,3
	84.983,45				
<b>2. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
- Diversos Responsáveis	0,62	- Diversos Responsáveis	0,62		
- Devedores da Entidade	532,51	- Devedores da Entidade	626,09		
- Despesas a Regularizar	503,86	- Despesas a Regularizar	620,95		
- Consignações	698,04	- Consignações	535,79		
- Despesas de Pessoal		- Despesas de Pessoal			
a pagar	5.281,23	a pagar	5.281,23		
- Receita a Regularizar	20,22	- Salários a Pagar	2.815,94		
- Salários a Pagar	2.815,94	- Parcela de Conversão			
- Parcela de Conversão		Monetária	0,00	9.880,62	9.880,6
Monetária	0,20				
	9.852,62				
	9.852,62				
<b>3. SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>3. SALDOS P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
- Caixa	300,07	- Bancos-c/movimento	549,96		
- Bancos-c/movimento	154,00	- Bancos-c/vinculada	3.934,92		
- Bancos-c/arrecadação	0,16	- Bancos-c/vinculada			
- Responsável por		a aplicações financeiras	135,91		
suprimento	84,15				
- Bancos-c/vinculada					
a aplicações financeiras	9.409,35				
<b>4. SALDOS PARA O</b>		<b>4. SALDOS PARA O</b>			
<b>EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	0,00	<b>EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	0,00	4.620,79	4.620,79
	9.947,73				
	9.947,73				
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>			
	104.783,90				104.783,90



Outro dado que deve ser observado, diz respeito ao fato de que a Associação Brasileira de Psiquiatria se opõe à idéia de o psicólogo emitir atestado de saúde mental, porém não questiona quanto ao fato da legislação médica possibilitar a qualquer médico a emissão do mesmo atestado, mesmo não sendo a sua especialidade. Logo indagamos: pode o ginecologista emitir atestado em saúde mental e o psicólogo clínico com atuação em centros e estabelecimentos de saúde mental não? Qual seria o argumento?

Só podemos entender essa postura como reflexo do velho corporativismo médico, que apesar de alguns avanços, ainda resiste a compreender e acompanhar as mudanças que se processam no mundo e principalmente nas relações de trabalho e entre os profissionais envolvidos.

### **Validação Social**

Apesar de reconhecermos a necessidade do entendimento e do aparo das arestas, pois em alguns casos os psicólogos exercem atividades complementares aos médicos, achamos que por si só este acordo não dará o devido sentido ao atestado psicológico, o que poderá vir a ocorrer se conseguirmos conquistar o seu reconhecimento pelo conjunto da sociedade, principalmente pelos usuários ou instituições emissoras.

Para tanto, no estado da Bahia, estamos em contato com sindicatos de trabalhadores, incentivando para que incluam em suas pautas de negociação, a aceitação do atestado psicológico para o afastamento do empregado, dando ao mesmo, STATUS similar aquele atribuído ao atestado médico e ao odontológico.

Informamos que já existem casos, onde houve aprovação por parte da assembléia de base de sindicatos, como no caso de empresas assistidas pelo SINDIPEC, e a consequente incorporação de cláusula relativa à aceitação do atestado psicológico na pauta que se encontra em processo de negociação.

Recomendamos aos Psicólogos da 3ª Região, que ao participarem de suas assembléias de base sindical para a definição da pauta de negociação a serem encaminhadas aos empregadores, que proponham a inclusão deste cláusula, pois assim agindo, estará o colega contribuindo para que nossa profissão conquiste mais espaço e avanços com vistas a um maior reconhecimento quanto à sua utilidade social.



## **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

**Resolução CFP nº 07/94 de 28/10/94**

**EMENTA:** Institui e regulamenta as condições para concessão de atestado dos psicológicos, para efeito de licença de saúde

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que o PSICÓLOGO é um profissional que também atua na "SAÚDE", com fundamento, inclusive, na caracterização efetuada pela OIT, OMS e CBO;

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei no 4.119, de 27 de agosto de 1962 estabelece que é função do psicólogo a elaboração de "diagnóstico psicológico";

CONSIDERANDO que o PSICÓLOGO pode diagnosticar condições mentais que incapacitem o paciente, temporariamente, para o trabalho e/ou estudos;

CONSIDERANDO que o PSICÓLOGO pode diagnosticar outras condições mentais que ofereçam riscos para o paciente e para o próprio meio ambiente onde se insere;

CONSIDERANDO que para o devido restabelecimento do equilíbrio mental do paciente é muitas vezes necessário seu afastamento das atividades laboriosas ou de estudos;

CONSIDERANDO que este Conselho Federal de Psicologia entende que é facultado ao psicólogo o uso do Código Internacional de Doenças - CID, como fonte para enquadramento de diagnósticos. Mais especificamente, adotando-se como referência para o psicodiagnóstico a Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento do CID;

CONSIDERANDO que é atribuição do psicólogo a emissão de atestado psicológico circunscrito às suas atribuições profissionais e com fundamento no diagnóstico psicológico produzido;

CONSIDERANDO que tal medida visa, sobretudo, promover a saúde mental, garantir as condições de trabalho necessárias ao bem estar individual e social, valorizando os direitos do cidadão;

CONSIDERANDO, ainda, que a matéria tem sido objeto de inúmeras consultas à assessoria jurídica deste Conselho Federal, que foi regulada por Resolução pelo CRP-06, no âmbito de sua jurisdição e que foi objeto de deliberação no 1º Congresso Nacional da Psicologia;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O PSICÓLOGO ao diagnosticar "Transtornos Mentais e de Comportamento", conforme previsto no CID, poderá no âmbito de sua atividade profissional, emitir atestados de afastamento do paciente de suas atividades, por motivo de saúde.

**Art. 2º** - Fica o PSICÓLOGO obrigado a manter em seus arquivos a documentação técnica que fundamente o atestado por ele concedido e a registrar em talonário específico todas as situações decorrentes da emissão do mesmo.

**Parágrafo Único** - Os Conselhos Regionais poderão, a qualquer tempo, suscitar o PSICÓLOGO a apresentar a documentação a qual se refere o "caput" para comprovação da fundamentação científica do atestado.

**Art. 3º** - No caso da incapacidade do paciente ultrapassar a 15 (quinze) dias, este deverá ser encaminhado pela empresa à Perícia da Previdência Social, para efeito de concessão do auxílio-doença.

**Art. 4º** - O atestado emitido pelo PSICÓLOGO deverá ser fornecido ao paciente, que por sua vez se incumbirá de apresentá-lo a quem de direito para efeito de justificativa de falta, por motivo de saúde.

**Art. 5º** - O PSICÓLOGO será profissionalmente responsável pelos termos contidos no atestado emitido, devendo cumprir seu mister com zelo e competência sob pena de violação, dentre outros, do art. 2, alínea "m" do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos Regionais.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 1994

ANA LÚCIA FRANCISCO  
Conselheira Presidente



# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 3ª REGIÃO - BA & SE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO - BAHIA E SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita aos psicólogos abaixo relacionados e identificados com seus respectivos números de registro a comparecerem à entidade, a Rua Agnelo de Brito, 141 - Garibaldi, Salvador, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do presente edital para tratarem assunto referente ao capítulo VII, artigo 26, item VI da lei 4.119, de 27/08/62, sob pena de serem tomadas as devidas providências legais.

INSC.	NOME	INSC.	NOME	INSC.	NOME	INSC.	NOME	INSC.	NOME
01186	Adelaide A.S.Costa	01429	Cláudia de Jesus L. Costa	00820	Ivna Beck	00905	Maria Auxiliadora M. Silva	00504	Nilda Simon
01199	Adilson Bonotto F.Pereira	01135	Cláudia Maria Heimer	00664	Ivone da Silva Chagas	00773	Maria Célia Passos Brito	00881	Norma Barbosa Fontes
01638	Adna Celle B.de O.e Oliveira	00594	Cleide Lígia Baqueiro	01205	Ivone de Souza Ramos	00528	Maria Cristina de A.Aquino	01665	Norma Suely C. C.Lima
00529	Adoración Bou Baudi	00203	Cleuza Maria A.de Souza	00586	Ivete Torres Lima	00541	Maria da C. S.Martins	00354	Olivia Salume Bezerra
00335	Alba Regina O.de Souza	00711	Cleuza Moreira Matos	00441	Itana Summers Medrado	00705	Maria das G. de Andrade	01030	Olga Tereza de Sá Ferreira
00736	Albertina Candida da Silva	00327	Clidenor Góes	00399	Isabel Cristina M.Martins	01287	Maria das G. de Santana	00234	Otaclio Mendes Caria
01485	Alberto de Jesus O.Rocha	00031	Clinica de Acomp.Psic.	01301	Jacqueline Carvalho Canuto	00550	Maria das Graças G.Passos	00640	Otoniel da Silva Vieira Neto
01328	Alberto José Barouchel	01422	Clofina Maria Amorim Neta	01143	Jeanne Moreira Santos	01484	Maria das Graças L.Brandão	00255	Patricia Degola
00280	Aleina M. S. Almeida	00093	Consuelo Araripe C.Ramos	01080	Jerusa Maria A.Moreira	00336	Maria das Graças M. King	01079	Patricia Pinheiro Queiroz
00324	Alda do Carmo Oliveira	00991	Corina M.Dhom da Cunha	01625	Joana Maria M.Leão	00535	Maria das Graças V. Santos	00733	Paulo Luiz Galvão Nogueira
01533	Aldenora Alves de Sá	00886	Cristiane Veloso Coelho	00783	Jordanez Lacerda Brito	00438	Maria de Barros Góes	00631	Paulo Pedro Pinto R.da Costa
01558	Alessandra Martins Thum	01137	Cristina Maria M.Ferreira	01309	Jorge Luiz L.de S.Ribeiro	00682	Maria de Fátima B.Prates	00018	Personalité A.Rec Humanos
00713	Alfredo T.Santos Neto	01509	Cynara A. S.S.M.Cordeiro	00274	Jorgete Pereira Oliveira	01368	Maria de Fátima de Moraes	00008	Presley Serviços Prof.Ltda
01225	Alice Maria S.de Oliveira	00743	Dacilene Maia Carneiro	01074	José Antônio Calheira Silva	00322	Maria de Fátima D. Pereira	00019	Psicoclínica Serv.de Psic.Ltda
00737	Ana B. de Camargo Lima	01241	Daizy Cristina R. Placha	01492	José Augusto Almeida Silva	01410	Maria de Fátima F. Moraes	00038	Recrutar Atend.Psic.Ltda
00304	Ana Cecília de S.B.Bastos	01138	Daizy Rosina Wolff Ramos	01181	José Batista do Nascimento	00357	Maria de Fátima F. Teixeira	01297	Regina B. da Silva Teixeira
00289	Ana Célia Dias Carvalho	00765	Dalcila Vânia C. de Oliveira	01466	José Carlos V. M. dos Santos	01281	Maria de Fátima M.D.Amor	01326	Regina Celi S.Carvalho
01529	Ana Cláudia de S.Gordi o	01335	Daniella Almeida Dantas	00926	José Jair Vasconcelos	00707	Maria do Pilar R. Almeida	00534	Regina Lúcia B. Bartilotti
00526	Ana Cristina Almeida Si on	00290	Darcy Alves Sampaio	01306	Joselyne Martins da Silva	00796	Maria do S. C.da Nóbrega	01405	Regina Lucia de Q.Passos
00520	Ana Cristina Calmon Neto	00907	David Judson R. Lages	30005	José Maria Alves de Araújo	00998	Maria Dulce Chaves Soares	30003	Reinaldo D.F.de Oliveira
01322	Ana Cristina C.Santos	01187	Deborah Maria N.Freddi	00759	José Petricio Pinheiro	00678	Maria Ely S.C.Mascarenhas	01264	Rita de Cássia de Castro
00389	Ana Lúcia A. O.Ulian	00784	Dilton Silva de Jesus	01432	José Rafael Lisboa Cabeda	00077	Maria Eugénia V. Millet	00889	Rita de Cássia de S. Oliveira
01008	Ana Lúcia Pellegrini Pessoa	01390	Dionísia Emilia M.Ferreira	01663	Jose Rubens de Moura	01511	Maria Ieda da Silva	00392	Rita de Cássia M. Rapold
00514	Ana Lúcia Ribeiro Alonson	00735	Doralice Pena Teixeira	01464	José Rubens de Souza Melo	00413	Maria Iole G. S. Issa	01100	Rita de Cássia Nascimento Luz
00129	Ana Lúcia Sampaio Farias	00731	Edmary da C.Urpiá Rosa	01660	Joyce Campos da Silva	00469	Maria Isabel D.Oppel Silva	01082	Rita de Cássia N.Fernandes
00821	Ana M.de A.Silva Aguiar	00706	Edna Jorge Cerqueira	00627	Juljeta Vieira Lopes	01240	Maria Jacinta de Souza	01656	Rita de Cássia Pires Escouto
01700	Ana Maria dos Santos	01239	Eduardo Carlos P.dos Santos	01454	Jussara Nélia F.de Araújo	00904	Maria Jacinta Ferraz	00699	Rita Laert Cotrim Passos
30011	Ana Maria Garcia	00350	Eduardo Massena	01660	Jussara Transmontano Dias	01366	Maria José de Souza Araújo	00187	Roberto Calmon Pessoa
00788	Ana M.Laureano Barbosa	01009	Eli Farias Ledezma Bradley	00490	Kátia Borges Badaró	00355	Maria José Martins Simões	00316	Roberto Sidnei Alves Macedo
00643	Ana Maria Portela de Souza	00840	Eliane Mariath da S.Nunes	01026	Kátia Lanuza Rocha Pina	00247	Maria Lea C. de Souza	01010	Roberto Woolf
01218	Ana Nelina Costa S.Silva	00409	Eliane Rosa e Silva	00527	Kátia Maria M. de Almeida	01021	Mariacely Araújo Menezes	00874	Rosely Resende de Oliveira
01257	Ana Paula da Costa Lago	01372	Elieneide Ferreira de Souza	01480	Laeddy Maria de Sá Ferraz	01793	Maria Lúcia G. Teixeira	01676	Rossana Moraes Liras F. Costa
01642	Ana Stela Castro S.e Oliveira	00692	Eliudis Santos Fonseca	00525	Leize Prado Rodrigues	00999	Maria Lúcia Santos Souza	00592	Rudinei Araujo Temoteo
00423	Ana Suely Moraes Rezende	00596	Elizabeth R. S.C. Almeida	00591	Leia Chaves da Silva Moura	00619	Maria Luiza C.Pereira	00030	Salomão A. Antunes Costa
00317	Anaícea Calmon Santos	01269	Elizabeth Alves da Silva	01235	Leda Maria G. D.Mattos	00295	Maria Luiza da Silva Oliveira	00691	Sandra Maria Maciel Auster
01830	Andaia Lima Melo	00366	Eloisa Elena A. Bουλhosa	00669	Leda Silva Guimarães	00184	Maria Lydia Cunha Cassis	01101	Sara Pereira Andrade
01593	André Luis Freitas Fonseca	01392	Elsa de Mattos	01462	Leila Marcia Souza Oliveira	00518	Maria Margarida R.S.B.Serrão	01546	Simone Kátia de C.Lustosa
01276	Ângela de Azevedo R.Leite	00022	Espaço de Psic. Aplicada	01412	Lidia Dias dos Santos	01748	Mariana Lago de Guimarães	00240	Sônia M.Rocha Sampaio
00639	Ângela Maria A.Baleiro	01442	Eulália Requião de Oliveira	00702	Lígia Quadros Cortes	01404	Maria Perpétua Felix Borges	00171	Sônia M.Tourinho de Souza
00351	Ângela Maria Ferreira Torres	00937	Eulina M.Lavigne Gesteira	00766	Liliani Aquino Sacramento	00613	Maria Rebelo Correia Lima	01522	Sônia Tereza L. Cabeda
01176	Ângela Sofia P. Nascimento	00353	Evangélica V.de Amorim	01561	Liliani Ogando Chagas	00786	Maria Sílvia Bastos O.Passos	01370	Suely S.Ribeiro Lima
01073	Anselma Caldas Santos	01369	Fabiola Maria Gondim Lima	01145	Liliani Tereza Neves Palacio	01065	Maria Tereza O.A.Souza	00665	Tânia Maria de Oliveira
00094	Antônio Carlos Costa	01729	Fernando C. P.de Oliveira	01117	Lindolmiranes F. Wrobel	00567	Maria Tereza P.F.Palma	00212	Tânia Maria R.de Menezes
00202	Antônio de Souza da Silva	00363	Fernando de Miranda Lira	01295	Litza B.Pedreira L.Gazineiro	00243	Maria Veloso Batista Vieira	00799	Tânia Maria Socorro N.Porto
01016	Antônio Eneas R. Leite	00983	Flávia do Socorro B.Salgueiro	01170	Lúcia Helena S. de Andrade	00231	Maria Virginia A.A.Melo	01607	Tatiana Oliveira de Carvalho
01249	Antônio Saldanha	01193	Francisco F.Rebouças Filho	00127	Lúcia Maria N. S.Pinheiro	00822	Maria Zildimar P.da Silva	00834	Telma Maria B.Carcamo
00463	Augusto Nogueira Serões	01373	Gilberto Gilson Poleito	01768	Luciana da Silva Costa	01461	Marilitha Espinola Coentinho	01191	Teresa Cristina C.P.de Souza
00422	Aura Perli Pancera	00201	Gilda Ribeiro Rocha	00334	Luciana Silva Ribeiro	01640	Marilene Kerkhoff	00769	Teresa Cristina L.de Abreu
00057	Aurinete Alves M.Pereira	01242	Giselia Lacerda G.Oliveira	01672	Luciana Viviani Amador	01706	Marília Chamusca Assmar	00708	Tereza C. R. Guaragna
00001	Caio Flaminio S.de Carvalho	00383	Gizelda Santana de Moraes	01146	Luciano Alberto Lima Costa	01351	Marmalda B.de Souza e Silva	01396	Terezinha Z.P. de Queiroz
01622	Cândida Milagre S. Amorim	01051	Isau Homínio de Matos	01458	Lucimar de Oliveira C.Melo	01149	Maria Alves Amorais	00053	Ulrico Barni Filho
00016	CAP- C. de Apoio ao Psic.	01141	Helena Lindenberg Lemos	01339	Lucineia C.Dantas	00510	Marta Cristina Ramos Ferreira	00434	Valderez de M.Cavalcante
01050	Carlos Alberto da C.Batista	00246	Helena Maria M. Lopes	01085	Luís Carlos Nunes Santos	00445	Maria Franco F.da Silva	00365	Valdomiro F.Santana Filho
00838	Carmem Maria B. Santos	00513	Hilda Maria Matos Porter	00403	Luiza Ribeiro Masiero	00333	Maria Vasconcelos Costa	00974	Vânia Maria M.P.Lima
00666	Carmem M. da S.Santos	01116	Heloise Helena S. Sant'Anna	01675	Lusirene Guimarães da Silva	00564	Martha de Mota Barbosa	00827	Vanya Leite Moraes Brito
00883	Cássia Martins Cardoso	00096	Helson Francisco de J.Ramos	00968	Magali Marinho Marino	00953	Marta Menezes Moreno	01215	Vera Lúcia de Araújo Ponte
00987	Ceci Lubini Vasconcelos	01381	Ilnar Vieira Santos	01331	Manoel Paím de A. Filho	01377	Mary do R.M.Bittencourt	01217	Veronice Sobral A. Ferreira
01220	Celda Regina O.S.Araújo	00408	Isadora S.M.Moyses	00080	Mara Regina Leite P.Kremer	00037	Mencor Cons.Esp.Psic. Ltda	00695	Vicente Carolino Filho
01685	Célia Cardoso O. Villela	00408	Isadora S.M.Moyses	01320	Marcela Lobo Bastos	00863	Miguel Kertzman	01631	Vilma dos Santos
00745	Célia Cristina de Oliveira	00646	Isau Homínio de Matos	00318	Márcia Cruz da Silva	00930	Mirabeau Levi Alves de Souza	00029	Vivências Clin.Acomp.Psic.
00224	Célia Maria de C. Maia	00656	Isabel Cristina Azi Aguiar	00940	Márcia Fonseca Monteiro	01557	Mirandalva Aguiar dos Santos	01111	Waleknise S. V.Claudio
00262	Célia Maria de Sá Monteiro	01142	Isa Germânia A.Silveira	01161	Márcia Neves da R. Lima	00553	Mirella Uzeda Jacques	00511	Yara Farias C Guerra
01046	Célia Regina G.Aquino	00507	Isa Maria Faria Trigo	01482	Márcia Tereza C.dos S.Pinho	01001	Monica de Mello Vicentini	00502	Yayoi Kamimura
00157	Célia Regina G. Teixeira	00408	Isadora S.M.Moyses	00893	Maria Alzate Pontes Silva	00650	Monica P. A. Batista	01646	Zenilde Maria V.Coelho
00839	Christiana M.G.A.Fausto	00646	Isau Homínio de Matos	01027	Maria Ângela Seixas Ribeiro	01486	Monique Cardoso P.Cardoso	01174	Zilma Lúcia A.Silveira
00580	Cibele Prado Barbiero	01409	Isolda C.da Costa	01434	Maria Angélica G.Mendes	00436	Nadia Maurício M. Matos	00168	Zulema Landim Lustosa
00704	Clarice Josefa Leal Ventura	00848	Ivana Barreto de Oliveira	01336	Maria Aparecida S.N.Sitta	01190	Nanci Gero Santos		
00617	Clarindo Pinho	00770	Ivani de Melo Sant'Anna	00969	Maria Aparecida P.Martin	00049	Nancy Gomes Andrade		
00001	CLAPP - C. de Atend.Psiqu.	00308	Ivanilda Miranda Costa	00638	Maria Augusta M. de Souza	01119	Nelson Soriano Vanderlei		

Miguel Angel Cal Gonzalez  
Conselheiro-Presidente